

01

02

03

04

05

06

07

80

09

10 11

12

13

14

15 16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, realizou-se a 18ª Sessão Conjunta de Câmaras, por meio virtual, sob a presidência da Conselheira Karen Martins de Andrade, Presidente da Câmara de Normas, Planejamento e Avaliação Educacional – CNPAE do Conselho Municipal de Educação-CME - SP. Contou com a presença dos Conselheiros Titulares, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Rose Neubauer e Sueli Aparecida de Paula Mondini e dos Suplentes Fátima Aparecida Antonio, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Lucimeire Cabral de Santana, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lúcia Wey. No Expediente da Presidência, a Conselheira Karen Martins de Andrade deu boas-vindas a todos, declarou aberta a 18ª Sessão Conjunta de Câmaras com aprovação da Ata 17ª Sessão Conjunta de Câmaras datada de 12/11/2020 e da Ata 977 da Sessão Plenária de 19/11/2020; justificou as ausências dos Conselheiros Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrao, Fernando Padula Novaes e Marina Graziela Feldmann e das Suplentes Helena Singer, João Alberto Fiorini Filho e Neide Cruz, registrando as Suplentes Lucimeire Cabral de Santana e Vera Lúcia Wey no Exercício da Titularidade. Na sequência, a Conselheira Rose Neubauer Presidente do Conselho informou que recebeu retorno da Secretaria de Educação quanto ao Parecer CME 10/2020 que trata do Currículo da Cidade, agradecendo e elogiando o material elaborado pelo Conselho. A SME pontuou duas pequenas observações para correção. A Conselheira Sueli Mondini relatou que as correções eram em um dos mapas imagéticos em que constava Objetivos de Conhecimento e Aprendizagem onde deveria constar" Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento". A Conselheira Sueli Mondini Informou que já foi corrigido e, em condições de publicação. A Conselheira Rose tece elogios às apresentações que aconteceram na Sessão Plenária de hoje, sobre a Pesquisa "Inclusão Escolar em tempos de Pandemia", proferidas pela Profa. Maria Adriana Pagaime - Fundação Carlos Chagas e da Profa. Dra. Kate Mamhy Oliveira Kumada – Universidade Federal do ABC, na continuidade do Seminário - Educação Especial. Em seguida, a Conselheira Karen Andrade falou sobre dois documentos que foram analisados e aprovados em sessões de Câmaras do dia 19/11/2020. Passando então à Ordem do Dia: 1. Parecer CME nº 11/2020: Relatório de atividades desenvolvidas 2018/2019 — Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti – DRE Guaianases. Conselheiras relatoras Sueli Aparecida de Paula Mondini e Neide Cruz. A Conselheira Sueli Mondini projeta em tela o documento e faz explanação, frisando que essa escola tem desenvolvido excelente trabalho. Ressaltando que o Relatório se encontra formalmente bem instruído, traz no histórico, as informações fornecidas pela escola: 1. Identificação

37

38

39

40 41

42

43

44 45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60 61

62

63 64

65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

75

76 77

78

da Escola, da comunidade local e da comunidade atendida; 2. Dados sobre autorização de funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio; 3. Descrição da infraestrutura física, didático-pedagógica e dos recursos tecnológicos, principalmente no que se refere a sua atualização; 4. Qualificação do corpo docente e plano de atualização; 5. Procedimentos utilizados para a Avaliação dos estudantes aspectos qualitativos e quantitativos; 6. Desempenho dos estudantes - 2018 e 2019; 7. Síntese da Proposta Pedagógica para 2018 e 2019; 8. O Quadro da matriz curricular; 9. Prática profissional, Estágio Profissional Supervisionado, Projeto Interdisciplinar de Saúde e Parcerias, compreendendo: a) Prática Profissional; b) Estágio supervisionado; c. Projeto Interdisciplinar em Saúde (PIS); d. Parcerias existentes; 10. Atividades extracurriculares; 11. Acompanhamento, controle e avaliação do processo educacional e aproveitamento de conhecimentos e experiências. Após pequena explanação sobre cada um dos itens, a Conselheira Sueli Mondini faz a leitura da Apreciação e enfatiza que os cursos são semestrais e cada curso é divido em 3 módulos, sendo que o Módulo I é comum aos 6 cursos, possibilitando a mudança de um para outro curso. Acrescenta que todos os cursos têm uma duração de 1.200 horas/aulas e informa que, numa série histórica a partir de 2016, as porcentagens de aprovação em cada curso, demonstram um aumento na aprovação. Para redução do abandono, a partir de 2019, há a possibilidade do aluno realizar o trancamento de matrícula por um período de 6 meses. A Conselheira Sueli Mondini conclui que Equipe Escolar tem desenvolvido um trabalho que resulta no oferecimento de educação de qualidade e, entende a possibilidade de expansão no atendimento tendo em vista o Novo Ensino Médio. Após a apresentação os conselheiros presentes fazem suas considerações: a Conselheira Luci enaltece as relatoras e fala sobre os alunos da escola que se tornaram profissionais na região. A Conselheira Vera Wey fala que o trabalho está excelente, diz que o interessante nessa escola é ter uma boa inserção na comunidade. Observa a frequência dos alunos nos cursos oferecidos. A Conselheira Sueli Mondini ressalta que os registros do trabalho na escola e a produção de relatório de atividades teve a participação efetiva da Conselheira Lucimeire que foi supervisora da escola por muito tempo. A Conselheira Lucimeire fala da preocupação da escola em observar o que está acontecendo e sempre procurando atualizar os cursos. Enfatiza ajuda recebida pelo Conselho e ressalta que, se a escola hoje alcança esse patamar foi graças à colaboração e incentivo que recebeu do Conselho e ressalta o papel fundamental de caráter formativo do Conselho junto à escola. Comenta das visitas que fizeram à escola, proporcionando impacto positivo aos profissionais da Unidade e também aos alunos. A escola é hoje uma referência para a Cidade Tiradentes. Ressalta que há alunos que atravessam a cidade para fazer os cursos da Escola Prof. Makiguti. A Conselheira Rose cumprimenta as relatoras pelo relatório cuidadoso e detalhado que traz uma enorme carga de informações. Parabeniza também a Conselheira Lucimeire pelo seu trabalho como supervisora escolar. Fala quanto é importante para o ensino municipal oferecer uma escola bem diferente. Vê como bom exemplo para a Rede Municipal de Ensino fazer projetos inovadores e diferentes no Ensino Médio. Comenta sobre a Cidade Tiradentes que se beneficiou com essa escola

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103104

105

106107

108

109

110

11

112

113

114

115

116

117

118

119

120

profissional. A Escola Prof. Makiguti tem grande importância e proporciona oportunidades no mercado de trabalho para os alunos que concluem os cursos. Enfatiza que ficou muito esperançosa. A Conselheira Vera Wey lembra quando foram criadas escolas na Cidade Tiradentes que utilizavam os Centro Comunitários e das dificuldades de acesso em relação ao transporte público. É gratificante ver essa transformação. A Conselheira Karen Andrade diz que a Escola Makiguti é escola de educação profissional referência da Zona Leste, assim como a EMEFEM Derville Allegretti, com seus cursos de educação profissional, é referência da Zona Norte e menciona sua trajetória quando estudante do Magistério no Derville. A Conselheira Sueli Mondini faz referência ao ensino médio na EMEBS, questionando a Conselheira Silvana, se também trabalham com cursos de educação profissional, considerando o que já é feito no ensino fundamental. A Conselheira Karen Andrade parabeniza o maravilhoso trabalho das relatoras e, na sequência, o Parecer é posto em votação sendo aprovado por unanimidade com a seguinte Conclusão: "A vista do exposto, 1. toma-se conhecimento do Relatório de Atividades desenvolvidas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Análises Clínicas, Farmácia, Saúde Bucal, Gerência de Saúde, Hemoterapia e Cuidados de Idosos na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, referente aos anos 2018 e 2019, 2. recomenda-se à Equipe Educacional, para a redução de desistência nos diferentes Módulos de cada curso, um trabalho efetivo de busca ativa dos estudantes, com início do processo antecedendo o abandono – na percepção de faltas constantes e/ou desinteresse nas atividades; recomenda-se que, além da ciência da equipe da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Prof. Makiguti, este Parecer seja objeto de conhecimento, dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho". Em seguida, por motivo de relatoria do documento a Conselheira Karen Andrade transfere a palavra à Vice-Presidente da CNPAE, Conselheira Maria Cecília, na apresentação do documento: 2. Parecer CME № 12/2020: Projeto Especial – EMEF Oliva Irene Bayerlein Silva – DRE Jaçanã/Tremembé. Conselheiras Relatoras: Karen Martins de Andrade e Luci Luci Batista Costa Soares de Miranda. O documento é projetado em tela e a Conselheira Karen Andrade faz a leitura, interrompendo com explanações sobre detalhes pertinentes, fala sobre os fundamentos do projeto e comenta que a escola tinha a intenção de oferecer 9 horas de aulas, pensando em associar permanência por mais horas na escola à melhoria da qualidade de ensino. Ressalta que o projeto foi analisado tendo como premissas: que atenda à legislação e normas vigentes; que seja uma proposta consistente e dinâmica com o intuito de oferecer um espaço mais prazeroso aos estudantes, oferecendo melhores possiblidades de aprendizagens e, conte com os mesmos recursos das demais escolas da Rede. A Conselheira Rose acredita que para fazer um projeto especial não significa dobrar a jornada, mas fazer um bom trabalho voltado à aprendizagem. Tece elogios às relatoras e pela elegância do cuidado em analisar, observar e apresentar novas propostas para o projeto especial. A Conselheira Sueli Mondini parabeniza as relatoras e diz que fizeram um trabalho muito cuidadoso, também concorda com o

Ata da 18ª Sessão Conjunta de Câmaras – 26/11/2020

121 termo elegância proferido pela Conselheira Rose em relação à análise do processo. A 122 Conselheira Emília Cipriano enaltece o trabalho das relatoras e diz que foi feito com sincronicidade e só resta os parabéns. Após as considerações das Conselheiras, a 123 124 Conselheira Maria Cecília põe o Parecer em votação sendo aprovado por unanimidade 125 com a seguinte Conclusão: "À vista do exposto, considera-se prejudicada a análise do 126 projeto da EMEF Oliva Irene Bayerlein Silva para aprovação como especial/experimental 127 por este Colegiado, uma vez que não atende a uma das premissas constantes na Resolução CME 03/2020 que trata das normas para construção, análise e aprovação de 128 129 projetos especiais/experimentais de unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino: Considerando que a SME expede anualmente normas para organização das Unidades 130 Educacionais de sua rede de ensino, que subsidiam a elaboração/reelaboração dos 131 132 Projetos Político-Pedagógicos no que diz respeito aos tempos para o trabalho pedagógico, às jornadas de trabalho dos docentes, às metas gerais da PMSP e aos 133 134 princípios e diretrizes pedagógicas do Currículo da Cidade que regem a Política 135 Educacional da Secretaria Municipal de Educação. A Equipe Escolar poderá 136 redimensionar e submeter o projeto à análise da DRE e SME, antecedendo o envio para 137 apreciação deste Colegiado, ressaltando-se que, tal como descrito na Recomendação 138 CME 03/2020, que trata da matéria, pode atentar para as possibilidades encontradas por escolas com projetos especiais/experimentais desta Rede Municipal de Ensino". A 139 Presidente Conselheira Rose Neubauer agradece a todos pelas apresentações no dia de 140 141 hoje. A Conselheira Maria Cecília Carlini Macedo Vaz devolve a palavra à Presidente da 142 Sessão Conjunta de Câmaras Conselheira Karen Martins de Andrade que agradece a presença e a participação dos Conselheiros e encerra a Sessão. A Ata foi lavrada por 143 Ivani Ferreira Moura Vinhais e o comprovante de participação na teleconferência será 144 utilizado como lista de presença. São Paulo, 26 de novembro de 2020. 145

Sessão realizada por vídeo conferência por meio da plataforma Microsoft Teams conforme Decreto 59.283/2020 Art. 12, Item I

DÉCIMA SEXTA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS REUNIÃO DO DIA 26/11/2020 Horário: 16h PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIROS TITULARES:

- 1. Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches (Presidente CEB)
- 2. Karen Martins de Andrade (Presidente CNPAE)
- 3. Maria Cecília Carlini Macedo Vaz (Vice-Presidente CNPAE)
- 4. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
- 5. Teresa Roserley Neubauer da Silva (Presidente CME)

SUPLENTES:

1. Fátima Aparecida Antonio

Ata da 18ª Sessão Conjunta de Câmaras – 26/11/2020

- 2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
- 3. Lucimeire Cabral de Santana (no Exercício da Titularidade)
- 4. Maria Adélia Gonçalves Ruotolo
- 5. Silvana Lucena dos Santos Drago
- 6. Vera Lúcia Wey (no Exercício da Titularidade)





Ata da 18ª Sessão Conjunta de Câmaras – 26/11/2020

